



Questionário ANBIMA de Due Diligence para Produtos

Questionário preenchido por:

Gestor de Recursos

Denominação Social da Instituição:

Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio

Data:

30/06/2025

Sumário

Apresentação.....	3
1. Informações cadastrais	4
2. Informações sobre Fundos de Investimento	5
2. Alterações desde a última atualização.....	5
3. Perfil.....	8
4. Equipe de gestão do fundo	10
5. Estratégias e carteiras.....	10
6. Uso de derivativos.....	10
6. Compra de cotas de fundos de investimento	11
7. Informações adicionais	12
8. Gestão de liquidez	13
9. Gestão de risco.....	13
10. Comportamento do fundo em crises	16
11. Três períodos de maior perda da Classe	16
12. Atribuição de performance da Classe nos últimos 05 (cinco) anos	17
13. Relacionamento com distribuidores/alocadores.....	17
14. Investimento no exterior	17
15. Quando aplicável. Anexos.....	18

Apresentação

Este questionário é baseado no Código ANBIMA de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros, e tem como objetivo conferir maior racionalidade aos processos de diligência voltados para a seleção e a alocação de recursos em Fundos de Investimento, com o estabelecimento de um padrão único para o questionário a ser utilizado nesses processos, geralmente aplicado por investidores institucionais ou alocadores de recursos ao Gestor do Fundo de Investimento no qual se pretende investir.

O questionário busca abordar, minimamente, a adoção de práticas consistentes, objetivas e passíveis de verificação que sejam suficientes não só para entender e mensurar os riscos associados à prestação de serviço do respectivo parceiro, como também para garantir um padrão aceitável das instituições objeto de relacionamento.

O Gestor de Recursos, quando aplicável e observadas suas responsabilidades, pode adicionar outras questões julgadas relevantes na forma de anexo a esse questionário.

Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com “N/A”.

O conteúdo presente neste documento foi retirado do “Anexo I – Fundos de Investimento” do “Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de gestor de recursos de terceiros”. Cabe ressaltar, ainda, que este questionário foi atualizado para estar em conformidade com a regulação vigente, não apresentando quaisquer alterações conceituais e sem prejuízo de, futuramente, ser objeto de revisão pela ANBIMA.

1. Informações cadastrais

1.1	Razão social
BANRISUL ÍNDICE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA	
1.2	Nome fantasia
BANRISUL ÍNDICE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA	
1.3	É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BCB”)?
Sim	
1.4	Quais são as autoridades regulatórias em que a instituição possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.
ANBIMA - 048550	
1.5	Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?
ANBIMA	
1.6	É instituição nacional ou estrangeira?
Nacional	
1.7	Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?
Não	
1.8	Endereço da sede
Gerência de Administração Fiduciária Endereço: Rua Siqueira Campos, nº 833 – 3º andar CEP 90.010-000 - Porto Alegre – RS	
1.9	CNPJ e CNAE
02.131.725/0001-44	
1.10	Data de Constituição
01/10/1997	

1.11	Telefone(s)
51 3215.2300	
1.12	Website
https://www.banrisulcorretora.com.br/lxa/link/fundo-banrisul-indice.html	
1.13	Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário
Gustavo Fragozo	
1.14	Telefone(s) para contato
(51) 3215-2300	
1.15	E-mail(s) para contato
fundos_investimento@banrisul.com.br	

2. Informações sobre Fundos de Investimento

2. Alterações desde a última atualização

2.1	Denominação social do Fundo de Investimento
N/A	
2.2	CNPJ do Fundo
N/A	
2.3	CNPJ da Classe
N/A	
2.4	Código da Subclasse, quando aplicável
N/A	
2.5	Data de constituição

N/A	
2.6	Classificação ANBIMA
Ações Índice Ativo	
2.7	Código ANBIMA
048550	
2.8	A Classe já sofreu alteração com perda de histórico de informação?
Não.	
2.9	Classificação tributária da Classe (CP/LP/Ações)
Ações.	
2.10	Descreva o público-alvo da Classe.
Investidores em geral, inclusive Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), sem restrição de categorias de investidores e/ou segmentos.	
2.11	O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista (i.e. Resolução do CMN)?
Sim, à Resolução CVM Nº 175, de 23 de dezembro de 2022.	
2.12	Conta corrente (banco, agência, nº)
N/A	
2.13	Conta CETIP (nº)
N/A	
2.14	Administração (indique contato para informações).
Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio / Contato: 51 3215.2300	
2.15	Custódia (indique contato para informações).
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A./ Contato: 51 3215.1540	
2.16	Auditoria externa
Deloitte Touche Tohmatsu Aud Ind	

2.17	Caso se aplique, informar:	
	Escriturador	Banrisul
	Custodiante	Banrisul
	Consultor Especializado	N/A
	Assessor Jurídico	N/A
	Co-Gestor	N/A
	Distribuidor	Banrisul
	Outros	N/A
2.18	Cotização: abertura ou fechamento?	
Fechamento		
2.19	Regras para aplicação e resgate:	
	Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	Dias úteis, 9:00 às 16:00, D+1, D+0
	Carência/Tempo mínimo para permanência (lock-up period) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	N/A
	Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	Dias úteis, 9:00 às 16:00, D+1, D+3
	Aplicação inicial mínima	R\$ 100,00
	Aplicação máxima por cotista	15% PL do fundo
	Aplicação adicional mínima	R\$ 100,00
	Resgate mínimo	R\$ 100,00
2.20	Taxa de Entrada (upfront fee)	
N/A		

2.21	Taxa de Saída (redemption fee)	
	N/A	
2.22	Taxa de administração	
	0,85%	
2.23	Taxa de gestão	
	N/A	
2.24	Taxa máxima de distribuição	
	N/A	
2.25	Taxa de custódia máxima	
	0,02% a.a.	
2.26	Taxa de Performance	
	% (Percentual)	N/A
	Benchmark	N/A
	Frequência	N/A
	Linha-d'água (sim ou não)	N/A
	Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)	N/A
2.27	Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração, Gestão, Máxima de Distribuição e de Performance.	
	0,96% (12 meses)	

3. Perfil

3.1	Descreva a Classe no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.
------------	---

O Banrisul Índice Fundo de Investimento em Ações ("Fundo") foi constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 5 de outubro de 1997 e destina-se a pessoas físicas e/ou jurídicas em geral, inclusive investidores qualificados, dispostos a aceitar os riscos decorrentes das políticas de investimento do Fundo. Seu objetivo é proporcionar aos cotistas, rentabilidade e liquidez, através dos investimentos em títulos e valores mobiliários negociadas em bolsa de valores, visando refletir o desempenho o Índice da Bolsa de Valores de São Paulo - IBOVESPA, não constituindo, em hipótese alguma, garantia ou promessa de rendimento por parte do Administrador.

A estratégia adotada reflete a política de investimento do Fundo conforme descrito no seu regulamento/prospecto, sendo priorizado no período em referência, a manutenção da carteira de ativos Fundo, com o objetivo de tornar o desempenho da carteira aderente ao IBOVESPA.

Não obstante a diligência do Administrador em manter o sistema de gerenciamento de riscos e selecionar as melhores opções de investimento, de acordo com a política de investimento do Fundo, as aplicações do Fundo, por sua própria natureza, estão sujeitas às flutuações típicas de mercado, incluindo, mas não limitado, aos riscos de mercado, de crédito e de liquidez, que podem acarretar redução do valor da cota.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

3.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico da Classe.

N/A

3.3 Descreva o processo decisório de investimento da Classe.

Semestralmente, o Gestor de Recursos elabora uma análise do cenário macroeconômico nacional e internacional, contemplando um conjunto de projeções das principais variáveis econômico-financeiras capazes de fornecer indícios e subsídios sobre o comportamento esperado para os preços dos principais ativos financeiros negociados no mercado de capitais, adequados às estratégias e ao modelo de gestão, que são utilizados nos modelos das estratégias de investimentos. Nos encontros semestrais também são discutidos os segmentos/ativos do mercado acionário elegíveis, dado o cenário macroeconômico apresentado.

Mensalmente, o Gestor de Recursos reavalia o desempenho das carteiras sob a gestão de recursos, em relação aos seus benchmarks e ao mercado, com justificativas sobre os desempenhos apresentados. Nestas reuniões também compete ao Gestor de Recursos atualizar as principais variáveis macroeconômicas e políticas local e internacional, além de projeções e estratégias para os mercados, com foco nas perspectivas das taxas de juros e do mercado de ações, com vistas a reavaliar as estratégias discutidas nas reuniões semestrais. Nestas reuniões também são apresentadas as análises fundamentalistas/técnicas de ativos financeiros que possam subsidiar o processo decisório de investimento.

Quinzenalmente, o Gestor de Recursos avalia a evolução de curto prazo da economia e dos mercados, com vistas a validar as estratégias de gestão de recursos definidas nas reuniões

semestrais e mensais. Além disso, avalia-se as informações pertinentes aos riscos e a necessidade ou não de ajustes nas carteiras dos Fundos de Investimento em função, dentre outras, de mudanças nos limites de crédito e das premissas econômicas.

Complementarmente, em reuniões diárias, as equipes de renda fixa e de renda variável do Gestor de Recursos verificam a aderência das estratégias às expectativas de mercado, discutem novas informações relevantes, acompanham e monitoram o desempenho diário das carteiras e avaliam os relatórios de riscos, possibilitando eventuais ajustes de forma proativa das carteiras de valores mobiliários.

Toda e qualquer alteração relacionadas às estratégias, às diretrizes, às seleções e às alocações das carteiras de valores mobiliários devem ser submetidas para discussão e parecer no Comitê de Investimentos e, em ato contínuo, à deliberação da Diretoria de Gestão de Recursos de Terceiros da Banrisul Corretora, observados os mandatos das carteiras, a regulamentação aplicável, a Política de Gestão de Riscos e a Política Formal de Investimentos.

3.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.

N/A

4. Equipe de gestão do fundo

4.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão de recursos da Classe.

Edgar Feijó de Souza, Otilo José Plentz, Henrique Neff

4.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

Aposentadoria do então gerente de gestão Fernando Luiz de Souza Queiroz em 10/2023;
Promoção do analista Otilo José Plentz a gerente de gestão em 11/2023.

5. Estratégias e carteiras

5.1 A Classe pode realizar operações de day trade?

Não há regras definidas para day-trade.

6. Uso de derivativos

Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:

6.1 Proteção de carteira ou de posição SIM NÃO

Mudança de remuneração/indexador SIM NÃO

	Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
	Exposição a Risco de Capital	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
5.2	Mercados em que são utilizados derivativos:		
	Juros	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
	Câmbio	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
	Ações	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
	Commodities	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
	Em Bolsas:		
	Com garantia	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
	Sem garantia	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
	Em Balcão		
	Com garantia	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
Sem garantia	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input checked="" type="checkbox"/>	
5.3	Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?		
N/A			

6. Compra de cotas de fundos de investimento

6.1	De fundos de terceiros?	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
N/A			
6.2	De fundos da gestora?	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
N/A			

7. Informações adicionais

7.1	PL atual.
	R\$ 12.307.413,47
7.2	PL médio em 12 (doze) meses.
	R\$ 13.141.049,77
7.3	PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora.
	R\$ 12.307.413,47
7.4	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos da Classe e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
	Não há capacidade máxima para captação de recursos.
7.5	Número de cotistas.
	428
7.6	Qual percentual do passivo da Classe representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e tomadores de decisão?
	Não há, no fundo, recursos provenientes de aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos.
7.7	Descreva as regras de concentração de passivo.
	A concentração máxima de passivo (RPPS) é de 15% do PL do fundo, conforme Art. 19 da Resolução CMN Nº 4.963, de 25 de novembro de 2021.
7.8	Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas.
	49,22%
7.9	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação da Classe? Quando?
	NÃO
7.10	A última demonstração financeira foi emitida com algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
	NÃO

8. Gestão de liquidez

8.1	Descreva as regras de liquidez para ativos específicas da Classe.
<p>São diretrizes do gerenciamento de risco de liquidez: (a) adotar práticas para que a liquidez das carteiras dos fundos de investimento seja compatível com os prazos previstos nos regulamentos para pagamento dos pedidos de resgate e o cumprimento das obrigações dos fundos de investimento; (b) levar em conta, no mínimo, a liquidez dos diferentes ativos financeiros dos fundos de investimento, suas obrigações, os valores de resgate esperados em condições ordinárias, calculados com critérios estatísticos consistentes e verificáveis e o grau de dispersão da propriedade das cotas pelos investidores (perfil do passivo); (c) manter níveis mínimos de ativos financeiros com alta liquidez de mercado nas carteiras dos fundos de investimento; (d) submeter as carteiras a testes de estresse periódicos, consistentes, passíveis de verificação e adequados às características dos fundos de investimento, às variações históricas dos cenários eleitos para o teste e às condições de mercado vigentes, levando em consideração, no mínimo, as movimentações do passivo bem como as suas projeções de movimentações futuras, liquidez dos ativos financeiros, obrigações e a cotização de cada uma das carteiras; e (e) avaliar a liquidez do fundo de investimento investido, no caso do fundo de investimento investir em cotas de outros fundos de investimento, considerando, no mínimo, o volume investido, as regras de pagamento de resgate do fundo investido e os sistemas e ferramentas de gestão de liquidez utilizadas pelo administrador/gestor do fundo investido, se não estiver sob a administração e gestão do Conglomerado Financeiro Banrisul.</p> <p>A mensuração do risco de liquidez considera a negociabilidade de mercado de cada ativo existente em carteira, os resgates esperados pelo conjunto de cotistas dos fundos, os resgates esperados em função do grau de dispersão da propriedade das cotas e as obrigações dos fundos. A partir desses quatro fatores, é calculado o índice de liquidez de cada carteira, em condições normais e, também, estressadas.</p> <p>O Índice de Liquidez mede a capacidade, por período, que cada fundo de investimento tem de honrar seus desembolsos esperados. Para o cálculo em diferentes horizontes de tempo, os saldos positivos ou negativos são acumulados de um período para outro. Um índice inferior a 1 (um), indica uma situação de iliquidez para o Fundo de Investimento. Os limites e níveis de alerta são dados em função do índice de liquidez e estão detalhados nas diretrizes de gerenciamento de riscos de recursos de terceiros.</p>	

9. Gestão de risco

9.1	Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas da Classe.
N/A	
9.2	Caso a Classe opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.
O fundo não opera derivativos sem garantia.	

9.3	Se houver na carteira da Classe, ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?
Na eventualidade de existir ativos/derivativos ilíquidos/exóticos em carteira, o fundo deverá manter ativos considerados líquidos suficientes para que as saídas esperadas de caixa sejam honradas nos cenários de estresse adotados.	
9.4	Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?
<p>Além dos limites expressos em regulamento, existem limites de risco:</p> <ul style="list-style-type: none">• VAR (atualizado diariamente);• Índice de liquidez (ativos considerados líquidos em relação a saídas esperadas de caixas em diferentes horizontes e cenários);• Concentração a determinados grupos de emissores;• Perda estimada de crédito;• Exposição a contrapartes para a eventualidade de não haver intermediação através de contraparte central. <p>Em todos os tipos de risco citados, existe também, a adoção de soft limits os quais são casos previsto na Política de Gestão de Riscos em que a manutenção do nível de risco depende da alçada do Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros.</p>	
9.5	Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 9.4
<p>Especificamente nos casos de ocorrência de violação de limites de risco das carteiras, isto é, quando determinado fundo estiver em situação de alerta vermelho, são adotados os seguintes procedimentos:</p> <ol style="list-style-type: none">a) Diretor de Controle e Risco do Gestor é o responsável por informar ao Diretor de Administração de Recursos de Terceiros sobre a ocorrência de violação de limites das carteiras até o final do dia seguinte à data de referência da violação.b) A Gerência de Controle e Risco, em nome do Diretor de Controle e Risco informa à Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros acerca da violação, assim como à Gerência de Administração Fiduciária;c) A Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros providencia a readequação da carteira, ou um plano de ação para a readequação ou uma justificativa para o ocorrido, a ser apreciado pelos Comitês de Investimentos e Fiduciário e deliberado pelo Comitê de Recursos de Terceiros que, avalia a situação e, se necessário, toma providências adicionais. ed) Cabe ao Coordenador de cada um dos Comitês as providências de encaminhamentos sequenciais. " Nos casos de desenquadramentos passivos, onde a situação não pode ser resolvida devido a fatores exógenos e alheios a vontade	

do Gestor de Recursos, bem como não seja possível utilizar das situações previstas na legislação vigente, de liquidação ou incorporação do fundo de investimento, o Administrador Fiduciário deverá, através de assembleia ou por qualquer outro meio de comunicação previsto no regulamento do fundo, semestralmente, atualizar os cotistas a respeito da situação do desenquadramento e a evolução do plano de ação apresentado anteriormente.		
9.6	Qual o limite da(s) metodologia(s) citada no item 9.4?	
O limite é dado em função do VAR do benchmark da carteira. Em 30/06/2025 o limite de VAR com 99% de confiança foi de 3,0752%.		
9.7	De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela(s) metodologia(s) citada(s) no item 9.4?	
O consumo do limite é apurado diariamente a partir da razão entre o VAR e o limite calculados para o dia. Conforme o nível de consumo, podem ser atribuídos diferentes níveis de alerta, o rompimento de um soft limit ou, em situação extremas, a violação de um hard limit.		
9.8	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 9.4 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.	
Não houve violações aos limites de risco nos últimos 24 meses.		
9.9	Qual o VaR/B-VaR/TE médio da Classe nos últimos:	
	3 meses?	2,3467%
	6 meses?	2,3747%
	12 meses?	2,0636%
	24 meses?	2,1782%
9.10	Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pela Classe e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?	
N/A		
9.11	Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B3 ou o próprio)?	
O cenário de stress não é determinante para limite de risco de mercado. Além dos cenários elaborados pela B3, são considerados os piores casos históricos de um período representativo. Também são feitas análises de sensibilidades a partir de parâmetros predefinidos.		
9.12	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?	
O cenário de stress não é determinante para limite de risco de mercado.		
9.13	Qual o stress médio da Classe nos últimos	

	3 (três) meses?	15,0507%
	6 (seis) meses?	14,9073%
	12 (doze) meses?	14,8610%
	24 (vinte e quatro) meses?	14,5523%
9.14	Comente o último stop loss relevante da Classe.	
N/A		

10. Comportamento do fundo em crises

Período*	Evento	Comportamento (variação do fundo)	Explicação
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	-9,16%	NA
Jul – Ago/07	Crise das hipotecas	0,83%	NA
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	-21,63%	NA
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	-12,62%	NA
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	-27,49%	NA
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	12,53%	NA
* Para o período solicitado deve ser informado o comportamento (variação do fundo) de acordo com o mês fechado (ex. 01/01 a 31/01).			

11. Três períodos de maior perda da Classe

	Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para recuperação
1	20/05/08 a 27/10/08	N/A	-58,94%	NA	2561 d.u.
2	29/01/01 a 16/10/02	N/A	-55,67%	NA	280 d.u.

3	23/01/20 23/03/20	a	N/A	-44,82%	NA	199 d.u.
---	----------------------	---	-----	---------	----	----------

12. Atribuição de performance da Classe nos últimos 05 (cinco) anos

12.1	Atribuição:	Contribuição:
	N/A	
12.2	Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).	
	Não houveram mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos	
12.3	A Classe já esteve fechada temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?	
	Não.	

13. Relacionamento com distribuidores/alocadores

13.1	Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?	
	A carteira completa está disponível diariamente para os distribuidores/alocadores.	
13.2	Com que frequência é possível realizar conference calls com a gestora das Classes?	
	Desde que sejam previamente solicitados, os gestores têm disponibilidade para realizar conference calls.	
13.3	Por quais canais a Classe é distribuída?	
	A Banrisul Corretora de Valores não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento que estão sob a sua administração e gestão de recursos, a exceção dos fundos de investimento exclusivos e carteiras administradas. A atividade de distribuição é desempenhada pelo Banrisul, através de suas agências e canais digitais: Home Banking, Office Banking e App Banrisul Digital.	
13.4	Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?	
	35,64%	

14. Investimento no exterior

14.1	Qual o produto (tipo de ativo ou Classe investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.	
	N/A	

	Caso a Classe de investimento local tenha por objetivo o investimento em única Classe de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações das Classes de Cotas ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).	
14.2	Administrador Fiduciário	N/A
	Custodiante	N/A
	Auditor	N/A
	RTA	N/A
	Prime Brokers	N/A
	NAV Calculator	N/A
	Domicílio do fundo	N/A
	Taxa de administração	N/A
	Código ISIN do fundo	N/A
	Moeda do domicílio fundo no exterior	N/A
	Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	N/A
14.3	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.	
N/A		

15. Quando aplicável. Anexos

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	https://www.banrisulcorretora.com.br/lxa/link/fundos-investimento.html .
15.2	Formulário de informações complementares	https://www.banrisulcorretora.com.br/lxa/link/fundos-investimento.html .

15.3	Última lâmina de informações essenciais	https://www.banrisulcorretora.com.br/lxa/link/fundos-investimento.html
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	
15.5	Documentos que embasaram o enquadramento do fundo às Regras e Procedimentos para Identificação de Fundos de Investimento Sustentável (IS) ou que integram questões ESG.	

Porto Alegre 30/06/2025

Gustavo Fragozo	Diego Berezanski
Escriturário	Gerente Executivo
(51) 3215-2300	(51) 3215.1422
gustavo_fragozo@banrisul.com.br	diego_berezanski@banrisul.com.br